

# CÂMARA INFORMA



A newsletter da Câmara Municipal de Hidrolândia

## PROJETOS AVANÇAM NA ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Foto: O HOJE

Ao longo de abril, a Câmara aprovou projetos voltados à expansão urbana, mobilidade e desenvolvimento econômico no município.

Destacam-se iniciativas voltadas ao Distrito de Nova Fátima. O Projeto de Lei nº 13/2026 autoriza a aquisição de área para implantação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico “Aleixo Batista da Silva”. Já o Projeto de Lei nº 18/2026 prevê desapropriações para prolongamento de vias e duplicação da Avenida Adolfo Antônio Toledo, criando uma ligação Norte/Sul, paralela à Avenida Justino Pereira Cardoso, e melhorando a distribuição do tráfego ao conectar a região da GO-319, o polo empresarial, o Residencial Maria Claudina, a Rodovia Municipal HDL-017 e a Avenida Perimetral.

Também foi aprovado o Projeto de Lei nº 14/2026, que autoriza a abertura de via ligando Hidrolândia, passando pelo Parque das Águas, até a rodovia municipal HDL-006, permitindo o acesso ao IF Goiano, ao Setor Savannah e às regiões de São Germano e São Braz.

Outro destaque é o Projeto de Lei nº 19/2026, que trata da inclusão de trecho da rodovia municipal HDL-003 no Plano Rodoviário Estadual, etapa necessária para definição do traçado da GO-414, visando futura reclassificação como rodovia estadual em leito natural. Todos os projetos são de autoria do Poder Executivo.

## APOIO ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS

A Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 12/2026, que institui o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, de autoria da vereadora Dr<sup>ª</sup> Thaisy e coautoria dos demais vereadores.

A iniciativa é voltada a mães, pais e responsáveis por pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que exigem cuidados contínuos. O programa prevê ações de acolhimento, orientação e apoio psicossocial, com atuação integrada entre saúde, assistência social, educação e direitos humanos.

Entre as medidas estão a criação de grupos de apoio, rodas de conversa, capacitação de profissionais da rede municipal e ações de conscientização. O projeto também institui a Semana Municipal da Maternidade e Paternidade Atípica, a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

## DIA DO COROINHA, ACÓLITO E CERIMONIÁRIO

A Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria dos vereadores Rômulo Soares e Edimar Ilídio, que institui o Dia Municipal do Coroinha, Acólito e Cerimoniário.

A data será celebrada anualmente em 15 de agosto e passa a integrar o calendário oficial do município, com o objetivo de reconhecer e valorizar a importante atuação desses membros nas celebrações litúrgicas.

O projeto também prevê apoio a atividades comemorativas, educativas e culturais, fortalecendo a participação da comunidade, em parceria com comunidades religiosas e pastorais locais.